



PROTOCOLO DE DOAÇÃO DO ESPÓLIO

..... (designação)

Aos (Data: dia, mês, ano), compareceram na Secretaria-Geral da Educação e Ciência, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 107, em Lisboa, como:

- Primeiro outorgante a Secretaria-Geral da Educação e Ciência representada pelo Diretor de Serviços de Documentação e de Arquivo;

- Segundo outorgante (Pessoa singular ou colectiva, pública ou privada).

Os outorgantes acordam, entre si, nos termos do presente documento, o seguinte:

1. O segundo outorgante declara doar à Secretaria-Geral da Educação e Ciência (breve descrição do espólio doado);
2. O património doado foi seleccionado pelo segundo outorgante como sendo espólio cultural a preservar;
3. Cabe à Secretaria-Geral proceder, em tempo oportuno, ao tratamento do referido espólio, à sua correta conservação física, bem como à sua disponibilização e consulta;
4. O primeiro outorgante declara aceitar, em nome da área governativa da Educação e da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior, a doação feita pelo segundo outorgante, nas condições constantes do presente documento.
5. A lista anexa, com identificação dos bens doados, faz parte deste ato de doação.

Lisboa, Secretaria-Geral da Educação e Ciência, (data).

Pela Secretaria-Geral

Pelo Doador

(O Diretor de Serviço)

(Assinatura)